



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão
Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: Bruna Veríssimo Lima Santos

Cargo: estudante de Direito

Órgão: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Cidade/UF: Rio de Janeiro

Nome: Guilherme da Silva Medeiros

Cargo: Estudante de Direito

Órgão: Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Cidade/UF: Petrópolis/ RJ

Nome: Natália Pereira de Carvalho

Cargo: estudante de Direito

Órgão: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Nome: Tatiane Lima Ribeiro

Cargo: estudante de Direito

Órgão: Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Cidade/UF: Duque de Caxias/RJ

Síntese da prática

Título: Criação de espaço reservado ao Estágio no site da Justiça Federal

Categoria: IV. Sugestões de estudantes universitários - Boas práticas para a Justiça

Federal Público: Estudantes universitários

Descrição:

1. Período de atividade da sugestão e os principais objetivos:

O objetivo da presente sugestão é criar no sítio eletrônico da Justiça Federal um espaço reservado ao Estágio na instituição, no qual poderia conter a forma de



ingresso, a carga horária, o valor da bolsa de auxílio, as atribuições do estagiário e, ainda, um banco de permutes que possibilite a redistribuição de estagiários entre as Varas e Turmas recursais. A página deve ser permanentemente acessível a qualquer pessoa.

2. Principal inovação da sugestão:

A principal inovação da sugestão é trazer publicidade e transparência ao estágio na Justiça Federal, haja vista que atualmente grande parte dos estudantes universitários tem conhecimento do estágio por meio de amigos ou indicações, realidade que restringe o acesso dos estudantes a um estágio que pode proporcionar muito conhecimento. Tal prática terá como benefício atrair mais estudantes universitários interessados em estagiar na Justiça Federal e que, muitas vezes, não concorrem a uma vaga pela ausência de informação.

No que concerne ao banco de permutes, permitirá o maior acúmulo de experiências no estágio da Justiça Federal, pois o estudante poderá percorrer as diferentes áreas de atuação das nossas Varas e Turmas recursais, e haverá maior facilidade na gestão das Varas, pois diante de situações nas quais o servidor ou o estagiário não esteja satisfeito com a permanência do estagiário no setor ao qual se vincula, em havendo consentimento de outro estagiário manifestado no banco de permuta, será possível a troca interna de atuação de suas respectivas Varas ou Turmas recursais.

3. Recursos e instrumentos utilizados:

O recurso a ser utilizado é a criação de um espaço no site da Justiça Federal para divulgação permanente de informações importantes para o estudante universitário que tenha interesse em estagiar na Justiça Federal, e que tenha especificamente o banco de permuta, com a possibilidade de manifestação dos estagiários que tenham interesse na permuta interna de posto de trabalho. A sugestão pode ser complementada com a divulgação do estágio junto às universidades para possibilitar o amplo acesso dos estudantes.

4. Houve parceria com alguma instituição ou entidade:

A presente categoria trata de sugestão apresentada por universitários de modo que ainda não foi colocada em prática e, por conseguinte, não houve parceria com alguma instituição ou entidade.

5. Valores gastos para a implantação da prática:



Como dito, trata-se apenas de uma sugestão e eventuais valores apresentados seriam estimativos. Todavia, acredita-se que a sugestão possui baixo custo e sua implementação poderia ser viabilizada pelo setor de informática que é responsável pela atualização e manutenção do site da Justiça Federal.

6. Houve propagação da prática para outra unidade ou setor do judiciário:

Uma vez que a sugestão apresenta baixo custo e é de fácil implementação, poderia ser propagada por todas as seções judiciárias.

7. A prática contribuiu para o aperfeiçoamento da justiça:

Além de proporcionar transparência e publicidade à seleção de estagiários, a sugestão é essencial para suprir a permanente necessidade de estagiários na Justiça Federal. Ademais, a prática facilita o acesso dos universitários que têm interesse em ter a experiência de estagiar na Justiça Federal, mas que não entendem como se dá o acesso e a seleção, bem como permite a realocação de estagiários que se adequem melhor a outra Vara ou Turma Recursal que trate de matéria diferente daquela ao qual se vincula.